

POR QUE É IMPORTANTE?

Qualquer pessoa pode entender o pesar e a desolação sentidos quando um ente querido morre. Mas o que dizer da dilacerante dor e da incerteza de quando alguém simplesmente desaparece?

Centenas de milhares de pessoas estão atualmente desaparecidas no mundo todo em decorrência de conflitos armados, violência, desastres naturais ou migrações.

Sejam eles combatentes desaparecidos em ação, sejam crianças separadas das suas famílias quando fogem ou são forçadas a integrar grupos armados, ou pessoas detidas que não podem entrar em contato com as suas famílias, ou mesmo deslocados internos e migrantes que perderam contato com os seus entes queridos, muitas delas estão em risco e desaparecem todos os anos. A escala real do problema é desconhecida e cronicamente ignorada.

Se estiverem vivas, as pessoas desaparecidas precisam ser localizadas e protegidas. Se estiverem mortas, os seus restos mortais devem ser buscados, tratados da maneira adequada, identificados na medida do possível e entregues aos entes queridos. No entanto, a vontade política para documentar e lidar devidamente com essas questões, ademais de apoiar as

famílias durante esse martírio, é quase sempre dolorosamente omissa.

Ninguém duvida do sofrimento dos familiares. Sem saber se os seus entes queridos estão vivos ou mortos, eles estão em um limbo. Muitos buscam em vão respostas, durante anos, sem conseguir retomar as suas vidas.

Além do trauma emocional, existem consequências muito práticas para aqueles que ficam para trás. Os membros da família podem ter acesso a benefícios sociais, a vender uma propriedade ou a casarem de novo, sem o reconhecimento legal do seu status? Se a pessoa desaparecida era o arrimo da família, como essa família faz agora para gerar uma renda?

O CICV faz o possível para ajudar. Mas é fundamental que governos e outras organizações aumentem os seus esforços para aliviar o sofrimento de tantas pessoas e tratar um dos problemas humanitários mais complexos, desafiantes e subnotificados no mundo hoje.

“O mais difícil é superar esse constante estado de nervosismo que não vai embora, de que a qualquer momento ele estará batendo na porta. Durante a noite, presto atenção e cada vez que escuto um barulho, por menor que seja, o primeiro que me vem à cabeça é que o meu filho está de volta.”

Pai de uma pessoa desaparecida no Sul do Cáucaso.



Clique nas imagens para saber mais.

QUAL É A DIMENSÃO DO PROBLEMA? ALGUNS FATOS:

Praticamente, todos os países do mundo estão afetados pela tragédia de pessoas que desapareceram durante conflitos armados passados ou atuais e outras situações de violência. Ao mesmo tempo em que é difícil precisar o número exato, sobretudo em países com conflitos em curso, existem estatísticas referentes ao número de pessoas desaparecidas em decorrência de conflitos armados ou violência:



1

Na **ARMÊNIA, AZERBAIJÃO e GEÓRGIA**¹, 7,5 mil pessoas foram registradas como desaparecidas em diferentes conflitos armados.

2

Nos **BÁLCÃS OCIDENTAIS**², (Albânia e antiga Iugoslávia), mais de 14 mil pessoas continuam desaparecidas desde os anos 1990.

3

Na **COLÔMBIA**³, estima-se que pelo menos 79 mil pessoas tenham desaparecido como consequência do conflito armado ou de outras circunstâncias.

4

Na **GUATEMALA**, 45 mil⁴ pessoas desapareceram como consequência do conflito armado interno, das quais 40 mil ainda não foram encontradas.

5

O número de pessoas desaparecidas no **IRAQUE**⁵ de 2003 a 2013 varia entre 250 mil e quase um milhão, segundo diferentes fontes públicas.

6

Durante o conflito no **LÍBANO**⁶, 17 mil pessoas desapareceram de 1975 a 1990, segundo o governo libanês.

7

No **MÉXICO**⁷, mais de 28 mil pessoas foram dadas como desaparecidas até o final de 2015, segundo o governo mexicano.

8

Durante os dez anos de conflito armado não internacional no **NEPAL** (1996-2006), milhares de pessoas foram mortas e 1.337 ainda estão desaparecidas.

9

No **PERU**⁸, 15.731 pessoas ainda estão desaparecidas em decorrência do conflito entre 1980 e 2000.

10

No **SUDÃO DO SUL**, mais de 10 mil⁹ crianças foram registradas como desacompanhadas, separadas ou desaparecidas.

11

No **SRI LANKA**¹⁰, o CICV registrou 16 mil pessoas desaparecidas em decorrência do conflito.

¹ Comissário do Conselho da Europa para os Direitos Humanos, *Missing persons and victims of enforced disappearance in Europe*, março de 2016 <https://wcd.coe.int/com.instranet.InstraServlet?command=com.instranet.CmdBlobGet&InstranetImage=2929909&SecMode=1&DocId=2376300&Usage=2>

² *Ibid.*

³ Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), <https://www.icrc.org/es/document/desaparicion-en-colombia-situacion-humanitaria-y-retos-del-2016>

⁴ Comissão para o Esclarecimento Histórico, *Guatemala: Memoria del silencio*, 1999, <http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/descargas/guatemala-memoria-silencio/guatemala-memoria-del-silencio.pdf>

⁵ Conselho da Nações Unidas para os Direitos Humanos, A/HRC/22/NGO/157

⁶ Relatório do Centro Internacional para a Justiça Transicional (ICTJ), *The Missing in Lebanon*, janeiro de 2016 (com base em dados governamentais emitidos em 1992), https://www.ictj.org/sites/default/files/ICTJ-Report-Lebanon-CommissionMissing-2016_0.pdf

⁷ Registro nacional de pessoas perdidas ou desaparecidas (RNPED), <http://secretariadoejecutivo.gob.mx/rnped/consulta-publica.php>

⁸ Ministério de Relações Exteriores, *Documento de trabajo sobre las medidas adoptadas por diferentes sectores en relación a la Resolución AG/RES (XLI-O/11) «Las personas desaparecidas y la asistencia a sus familiares»*, Lima, 2012.

⁹ Escritório das Nações Unidas de Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), *South Sudan Humanitarian Needs Overview 2016*, http://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/2016_HNO_South%20Sudan.pdf

¹⁰ CICV, *Living with Uncertainty: Needs of the Families of Missing Persons in Sri Lanka*, julho de 2016, <https://www.icrc.org/en/document/sri-lanka-families-missing-persons>

O QUE PRECISA SER FEITO?

- Os Estados e as partes envolvidas em conflitos devem **reconhecer** a gravidade da questão e o sofrimento que ela causa. Devem tomar todas as medidas necessárias para **evitar** o desaparecimento de pessoas e, se isso acontecer, fazer o possível para **tratar** o problema.
- Os Estados devem **formular marcos jurídicos** voltados especificamente para a identificação e explicação dos casos de pessoas dadas como desaparecidas e responder às muitas **necessidades das suas famílias**.
- Os Estados precisam adotar **sistemas de gestão efetivos e centralizados** para todas as **informações** relacionadas com as pessoas desaparecidas.
- Os Estados e as instituições relevantes devem **coordenar** as suas atividades para tratar de maneira efetiva a questão e **dar as respostas** necessárias.
- As organizações e os órgãos governamentais devem seguir **procedimentos e parâmetros** específicos quando **buscam** as pessoas desaparecidas e quando **fazem a gestão e a identificação** de cadáveres. As famílias devem ser incluídas no processo. Deve-se garantir que os restos mortais sejam tratados com **dignidade e respeito**, em conformidade com as leis e costumes internacionais e locais.

“Quando caiu a noite, fui ver onde a minha família estava. Encontrei 27 cadáveres, mas os corpos da minha filha e dos meus netos não estavam lá. Sinto como se a minha família tivesse sido exterminada. [...] Tenho 82 anos e não quero morrer sem saber o que aconteceu com eles.”

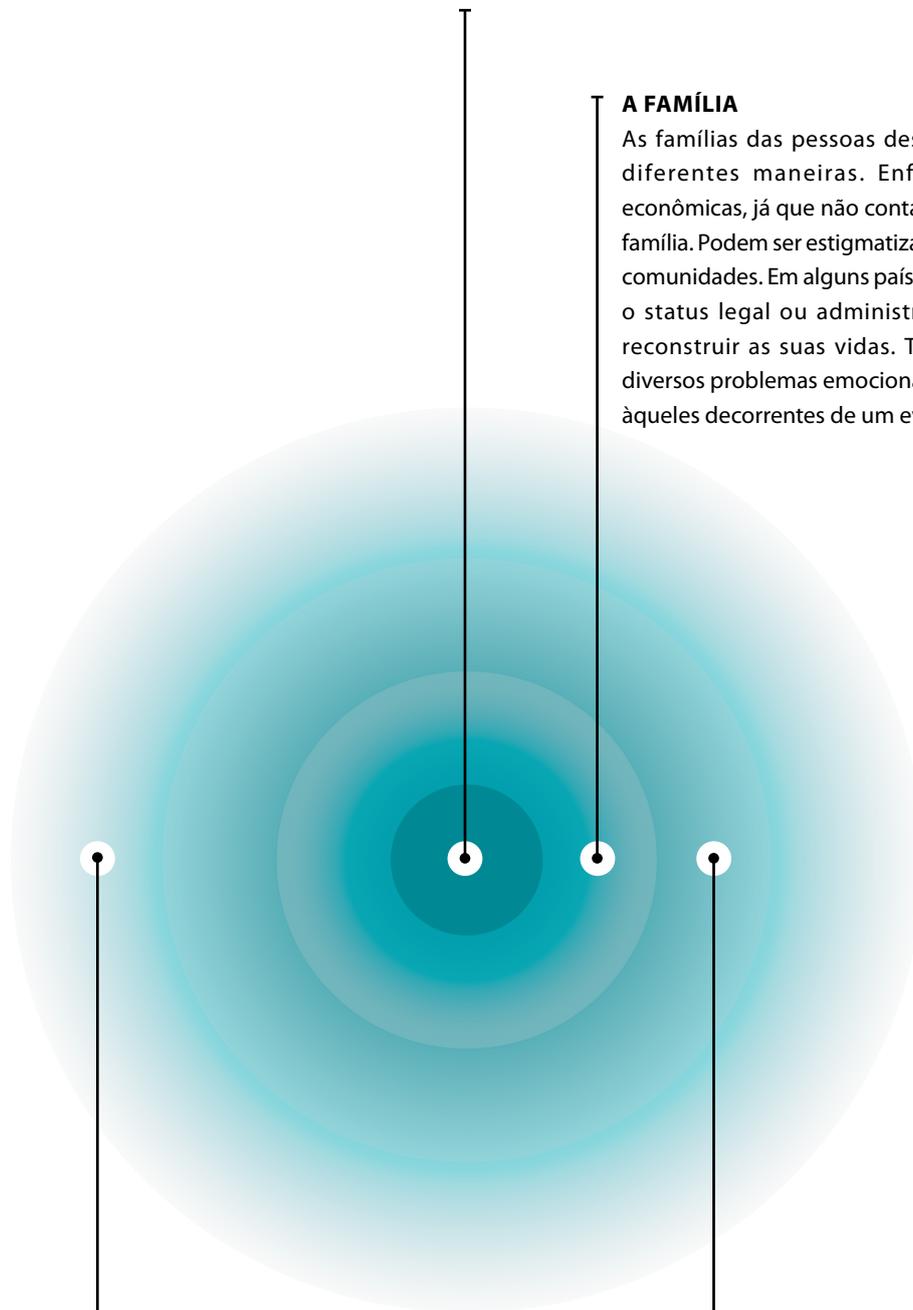
Pai e avô de pessoas desaparecidas de Ixcán, departamento de Quiché, Guatemala.

Clique nas imagens para saber mais.



IMPACTO MAIS AMPLO

PROCURAR PESSOAS DESAPARECIDAS



A FAMÍLIA

As famílias das pessoas desaparecidas sofrem de diferentes maneiras. Enfrentam dificuldades econômicas, já que não contam com o seu arrimo de família. Podem ser estigmatizadas ou isoladas das suas comunidades. Em alguns países, os familiares não têm o status legal ou administrativo necessário para reconstruir as suas vidas. Também podem sofrer diversos problemas emocionais e físicos semelhantes àqueles decorrentes de um evento traumático.

A COMUNIDADE

Como uma pessoa desaparecida pertence a várias comunidades – étnica, religiosa, política – o impacto do seu desaparecimento é sentido também fora do círculo familiar.

A SOCIEDADE

Além das comunidades envolvidas, os desaparecimentos podem afetar uma parte mais ampla da sociedade. Este impacto pode durar décadas e prejudica a paz e as iniciativas de reconciliação no longo prazo.

O QUE O CICV FAZ



A. Anzures/CICV

IMPEDE O DESAPARECIMENTO DAS PESSOAS

- Lembramos as autoridades sobre as suas obrigações legais relativas ao esclarecimento da sorte e do paradeiro de pessoas desaparecidas.
- Promovemos a formulação e apoiamos a adoção e a implementação de leis e regulações relativas a pessoas desaparecidas e às suas famílias.
- Trabalhamos em presídios para garantir que os detidos tenham contato com os parentes e possam receber visitas familiares.
- Trabalhamos ao longo das rotas migratórias para explicar como evitar a separação das famílias.
- Oferecemos treinamento para ajudar a assegurar a gestão adequada e digna dos cadáveres.

BUSCA AS PESSOAS DESAPARECIDAS

ESFORÇOS DE BUSCA

- Persuadimos as autoridades a cumprirem com as suas obrigações para esclarecer a sorte e o paradeiro dessas pessoas e ajudamos as pessoas a recuperarem o contato com as suas famílias.
- Ajudamos a restabelecer e manter o contato entre pessoas desaparecidas e as suas famílias, trabalhando com as 190 Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho no mundo todo.
- Reunimos as pessoas (em particular crianças) com as suas famílias.

TRATAMENTO RESPEITOSO DOS RESTOS MORTAIS

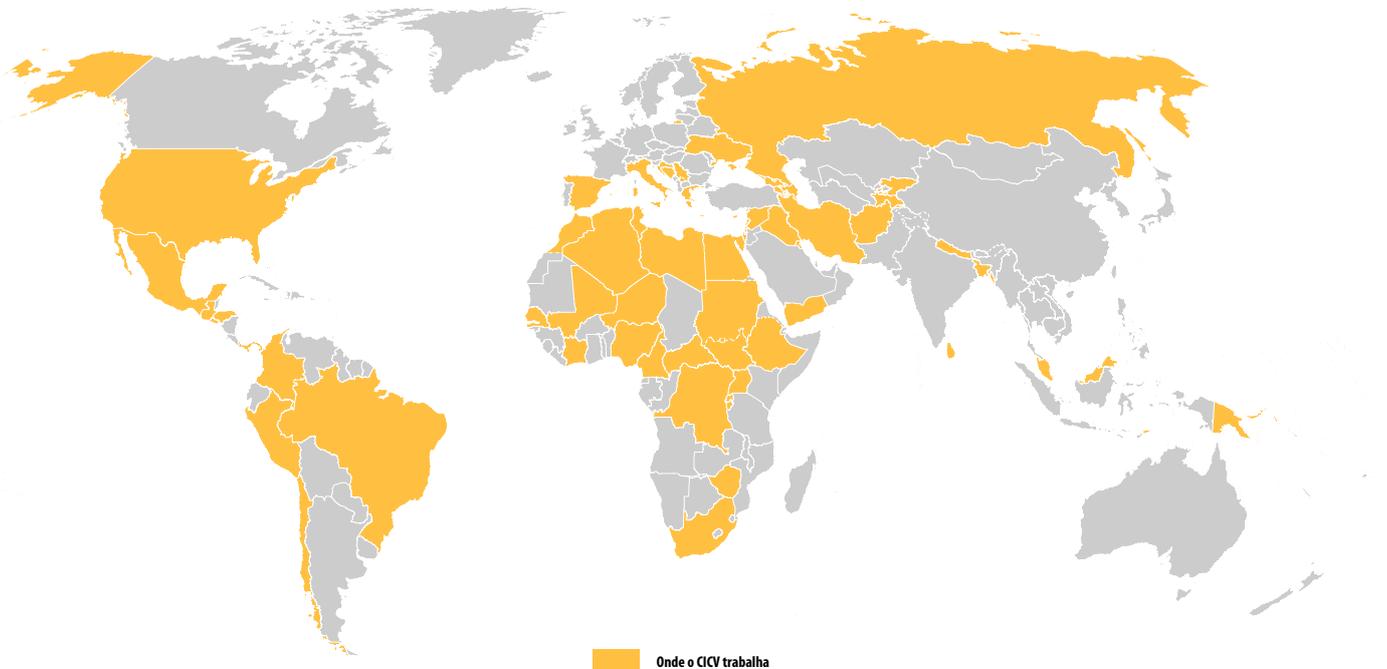
- Ajudamos as autoridades a seguirem os passos para buscar, recuperar e identificar os restos mortais, respeitando a dignidade deles.
- Apoiamos os sistemas forenses nacionais para esclarecer a sorte das pessoas desaparecidas e responder melhor às necessidades das famílias.

APOIO ÀS FAMÍLIAS

RESPOSTA ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS

- Apoiamos e incentivamos as autoridades a responderem melhor às necessidades das famílias de pessoas desaparecidas.
- Prestamos apoio direto às famílias de pessoas desaparecidas, por exemplo, ajudando-as a se tornarem economicamente estáveis ou percorrerem os caminhos do sistema legal, assim como apoio psicológico e psicossocial.

ONDE O CICV TRABALHA PARA AJUDAR AS PESSOAS DESAPARECIDAS E AS SUAS FAMÍLIAS



- Afeganistão
- África do Sul
- Argélia
- Armênia
- Azerbaijão
- Bangladesh
- Bósnia-Herzegovina
- Brasil
- Burundi
- Camarões
- Chile
- Chipre
- Colômbia
- Côte d'Ivoire
- Croácia
- Egito
- El Salvador
- Espanha
- Estados Unidos da América
- Etiópia
- Geórgia
- Grécia
- Guatemala
- Honduras
- Iêmen
- Irã
- Iraque
- Israel e territórios ocupados
- Itália
- Kosovo*
- Kuwait
- Líbano
- Líbia
- Malásia
- Mali
- Malta
- Marrocos
- México
- Nepal
- Níger
- Nigéria
- Panamá
- Papua Nova Guiné
- Peru
- Quirguistão
- República Centro-Africana
- República Democrática do Congo
- Ruanda
- Rússia
- Senegal
- Sérvia
- Síria
- Sri Lanka
- Sudão
- Sudão do Sul
- Tadjiquistão
- Timor-Leste
- Tunísia
- Ucrânia
- Uganda
- Zimbábue

* Resolução 1244 do Conselho de Segurança da ONU.

COMO O CICV FEZ A DIFERENÇA EM 2015

1.000

CRIANÇAS foram reunificadas com as suas famílias.



3.650

FAMÍLIAS com entes queridos desaparecidos receberam apoio psicológico e psicossocial em 21 países.



479.000

FAMILIARES puderam restabelecer o contato por meio de telefonemas gratuitos.



25.700

PESSOAS DETIDAS foram visitadas e monitoradas individualmente.



53

Oferecemos **SERVIÇOS FORENSES** humanitários em 53 países no mundo.



19

Estados receberam apoio na formulação de **LEIS** e medidas nacionais relacionadas com as pessoas desaparecidas e as suas famílias.



[Clique nas imagens para saber mais.](#)

QUER SABER MAIS?

O marco jurídico que protege as pessoas desaparecidas e as suas famílias:

- **Pessoas Desaparecidas e as suas Famílias - ficha técnica (em inglês)**
<https://www.icrc.org/en/document/missing-persons-and-their-families-factsheet>
- **Princípios Orientadores / Lei-Modelo relativa aos Desaparecidos (em inglês)**
<https://www.icrc.org/en/document/guiding-principles-model-law-missing-model-law>

Links para outros materiais relevantes do CICV:

- **Pessoas Desaparecidas: uma tragédia oculta (em inglês)**
<https://www.icrc.org/en/publication/0929-missing-persons-hidden-tragedy>
- **Viver com a ausência: ajuda às famílias dos desaparecidos**
<https://www.icrc.org/por/resources/documents/publication/p4152.htm>
- **A necessidade de saber: restabelecimento de laços entre famílias separadas (em inglês)**
<https://www.icrc.org/en/publication/4037-need-know-restoring-links-between-dispersed-family-members>
- **Identificação forense de restos mortais**
<https://www.icrc.org/por/resources/documents/publication/p4154.htm>
- **Acompanhamento das famílias de pessoas desaparecidas: manual prático**
<https://www.icrc.org/pt/publication/acompanhamento-das-familias-de-pessoas-desaparecidas>

“Estou buscando o meu filho e nunca desistirei. Estou tentando encontrá-lo com a ajuda da nossa associação de familiares. Muitos de nós estão na mesma situação. Todos perdemos um membro da família. Estamos cansados, mas continuamos esperando que um dia, graças aos nossos esforços, todos descobriremos o que aconteceu com os nossos entes queridos.”

Mãe de um migrante desaparecido no Senegal.

Clique nas imagens para saber mais.



J. Cendon/CICV



CICV